



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.459	03	C

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.459

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao
Pastor Vinicius Bonifácio Tavares.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Pastor Vinicius Bonifácio Tavares.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2023.


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente


RÓDRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA

1º Vice Presidente


VAIR DE OLIVEIRA MOURA

2º Vice Presidente


FRANCISCO NOVAES FILHO

1º Secretário


JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR

2º Secretário

Projeto de Resolução nº 028/2023

Autoria: Vereador José Humberto Albertassi Junior

DEx/pfs.